



Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Reitoria - Consu



Resolução nº 133, de 8 de março de 2017

Institui a Política de Segurança Biológica da Universidade Federal de São Paulo (PBio-Unifesp).

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Paulo - Unifesp, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso I do artigo 9º do Estatuto da Unifesp e considerando o deliberado na sessão ordinária do dia 8 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Política de Segurança Biológica da Universidade Federal de São Paulo (PBio-Unifesp), nos termos do documento anexo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Drª. Soraya Soubhi Smaili
Reitora Pró Tempore